

Este era um antigo sonho de todos os pequenos e microempresários do País, uma tese que o *Jornal da Tarde* vem defendendo há três anos, e agora uma proposta à

Constituinte assinada pelo deputado Guilherme Afif Domingos, do Partido Liberal: a municipalização das pequenas empresas.

É uma proposta muito simples: os pequenos empresários deixam de pagar quaisquer tributos federal e estadual e passam, unicamente, à esfera tributária do município.

A proposta já entrou no relatório da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas. O relator Fernando Coelho (PMDB-PE) acatou-a com entusiasmo, mesmo porque a proposta conta com o apoio, não menos entusiasmado, do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista, além dos partidos maiores. É suprapartidária.

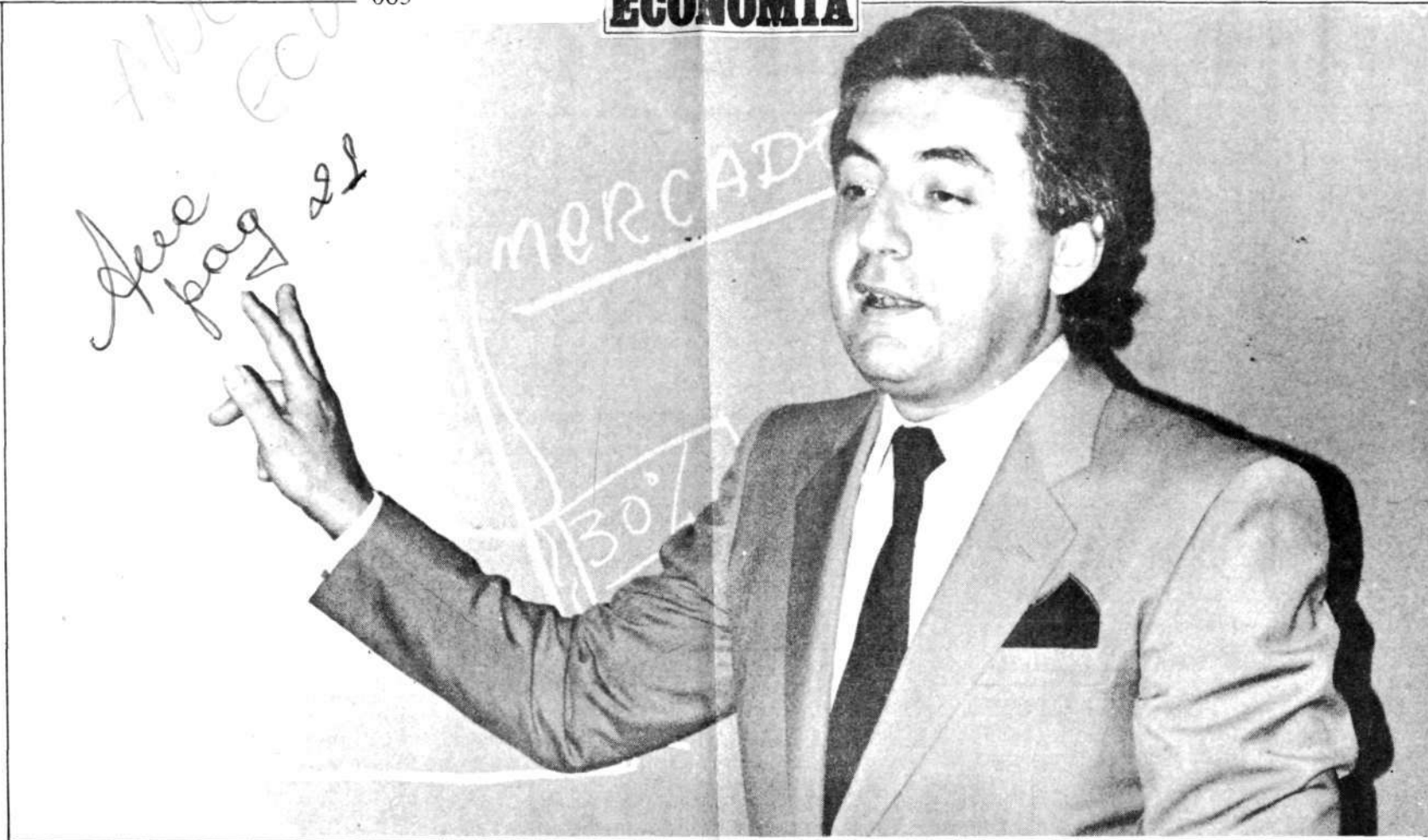
As vantagens da municipalização tributária para os pequenos é evidente: sem a ameaça de um Estado faminto, sobretudo o federal, os empresários têm mais condição de se desenvolver, empregar mais pessoas, multiplicar a produção e, assim, enriquecer o município.

É, também, uma tese de descentralização. Prestando contas apenas ao poder municipal, grande parte da atividade informal terá, por outro lado, condições de se formalizar, aparecer, usufruir das vantagens oficiais. Mais vantagens, não só para o município como para a sociedade em geral.

"O que é necessário", diz o constituinte Afif Domingos, "é tirar o Estado das costas do cidadão, que quer ser o dono do seu próprio nariz. Ao invés de merecer castigo (os impostos federais e estaduais), ele deve ganhar um prêmio. É que, ao tentar viver por conta própria, ele deixa de ser um ônus para o Estado, num primeiro momento, para, depois, passar a ser empregador. E a característica principal do seu empreendimento é muito mais trabalho do que capital. E o capital é muito menos dinheiro e muito mais criatividade: o dinheiro não sai do bolso, sai da cabeça".

Todos Devem Apoiar

Apesar de os números no Brasil não serem dos mais confiáveis, estima-se que haja três milhões de pequenos e microempresários, no País inteiro. Formais. Isso significa um universo de influência direta de 30 milhões de pessoas, contando a família do empresário e os empregados. Esses todos seriam os beneficiados pela proposta, além



Afif Domingos: defendendo a descentralização.

A pequena empresa, ajudando os municípios.

A idéia é do deputado Afif Domingos e já tem o apoio do PT: as micros passariam à esfera tributária dos municípios, ajudando no seu desenvolvimento. Outra proposta é o reforço à defesa dos direitos coletivos.

do mundo informal da economia, calculado em 30% a 40% do Produto Interno Bruto. 40% significam cerca de cem bilhões de dólares, quase a dívida externa. Pode-se imaginar os lucros que os municípios terão, se a proposta passar na Constituinte.

"O Brasil", continua o autor da proposta, "precisa de cabeças livres para criar. E essa criatividade tem sido embotada pelas estruturas burocráticas, as quais estão muito mais a serviço de si mesmas e dos que usam o Estado para manter privilégios. O Estado e as grandes estruturas não criam. Ou melhor, criam problemas, e a sociedade é chamada a pagar por eles. E os que têm criatividade não aceitam pagar esta conta, pois precisam sobreviver".

A proposta tem chances de passar, mesmo?

"As chances são boas", diz o deputado. "Mas, apesar de toda a simpatia que vem recebendo, de todos os partidos, é imprescindível que cada interessado participe do esforço para a sua aprovação. Eu sugiro que cada um escreva ao seu deputado, e peça o apoio específico para a proposta."

"O excesso de intervenção do Estado", afirma Guilherme Afif Domingos, "é o responsável pela explosão informal da economia. Mas essa economia subterrânea irá aparecer, se for municipalizada. Há dezenas de exemplos de sociedade comunitárias criativas no Brasil, cidades que vivem, formal ou informalmente, de micro ou pequenas atividades econô-

micas. Essas possuem muito maior possibilidade de resolver os seus problemas sociais. Por isso que a nossa proposta, na verdade, ajuda o próprio governo — União ou Estados — já que os municípios criativos necessitarão muito menos de investimentos públicos, além de expandirem mais os empregos a baixo custo, com um aumento automático do poder aquisitivo da comunidade".

Alguma Resistência

O raciocínio é lógico: na hora em que a comunidade começa a ganhar dinheiro, a prefeitura passa a arrecadar — é uma bola de neve. Hoje, em muitas cidades em que as pessoas vivem melhor, porque produzem informalmente (caso de Serra Negra, em São

Paulo; Santa Cruz do Capibaribe, em Pernambuco; Monte Sião, em Minas Gerais), as prefeituras não possuem uma receita correspondente. Com a municipalização, o informal sairá da clandestinidade, e multiplicará as receitas da prefeitura.

É uma realidade brasileira. Por isso que partidos como o PT apoiaram a proposta. E o PC, entre outros motivos, porque a pequena empresa já é uma realidade de nos países socialistas do Leste Europeu, e até na China.

Alguém seria contra essa proposta?

"Poucos, muito poucos", diz Afif. "Mas entre eles estão os de mentalidade fascista-corporativista, e alguns setores da dita burguesia intelectual que não admitem que o Estado centrali-

zado perca o controle da vida do cidadão. Essas pessoas são encontráveis tanto na chamada direita quanto na nova esquerda fisiológica."

A municipalização da pequena empresa é uma proposta liberal, não há dúvida, mas tão embasada na realidade do País que alguns partidos nada liberais, filosoficamente, resolveram apoiá-la sem restrições.

"Há uma certa tendência liberal nesta Constituinte", acredita o deputado Afif. E ele cita uma outra proposta sua, também atacada por todos os partidos: a legitimação das associações de defesa dos direitos coletivos.

É o seguinte: quando há lesão ao patrimônio público, é possível entrar com uma ação popular na Justiça; mas quando se trata de uma afronta ao direito de cada cidadão, a ação é individual. Ganhando na justiça, o cidadão recupera seus direitos (ou ganha indenização) mas todos aqueles que se encontram na mesma situação têm de entrar com ações individuais para receber o mesmo.

Com a nova proposta, o direito do cidadão, desde que reconhecido, torna-se coletivo. Um exemplo: você entra com uma ação contra a contribuição que lhe é cobrada pelo Fundo Nacional de Telecomunicações. O Fundo é inconstitucional e muita gente já ganhou na Justiça o seu dinheiro de volta. Se a Nova Constituição acatar a proposta, todos ganhariam, independente de entrar ou não com uma ação.

Nos Estados Unidos o direito coletivo é preservado. Há o caso de uma sentença inédita contra um posto de gasolina que vendeu por um preço acima da lei. Alguém entrou com uma ação e o juiz obrigou o posto a vender gasolina à população na média abaixo do preço, durante o mesmo tempo em que cobrou acima. No caso, seria impossível descobrir quem exatamente pagou a mais.

O posto, naturalmente, saiu prejudicado, mas o direito coletivo foi preservado.

O relator da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, Lysaneas Maciel (PDT-RJ), incorporou a idéia. Mas mudou o texto: o direito de acionar só é dado a entidades criadas por lei.

"Acho que há um ranço fascista-corporativista nessa modificação", diz Guilherme Afif. "É preciso que passe no texto entidades criadas ou reconhecidas por lei. As reconhecidas são, por exemplo, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE —, as sociedades de amigos de bairros em geral e as associações comerciais."

Fernando Portela